

PORTARIA Nº 57/2017

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a "COMISSÃO DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CMIPBF" para o desenvolvimento e acompanhamento da execução das ações, e verificação do atendimento aos objetivos elaborados no Plano de Ação da Comissão, sendo composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Patrícia Pavan Zardo, Matrícula Funcional nº 99766-8, CPF 058.210.519-67, representante da Secretaria Municipal "Assistência Social";
- Sirley Ferreira Esma, Matrícula Funcional nº 2160-0, CPF 847.625.609-44, representante da Secretaria Municipal "Educação";
- Lucimar Bernart, Matrícula Funcional nº 1025-1, CPF 032.659.509-05, representante da Secretaria Municipal "Saúde".

Art. 2º- Os trabalhos efetuados pela comissão acima nominada são considerados de grande importância e relevância para municipalidade, todavia os servidores, integrantes da mesma, não terão qualquer remuneração adicional para o desempenho de tal mister.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 29 de novembro de 2017.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO